

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.326,40 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE, SN JARDIM PAULISTA PAULISTA-PE

NF-e

Nº. 003.552.239  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08  
Chácara Assay - 13186-901  
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.552.239  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0257 5073 7800 0365 5500 1003 5522 3917 1286 2449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260773040950 - 28/02/2026 06:42:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

28/02/2026

ENDEREÇO

ROD BR 101 NORTE, SN

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

53409-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PAULISTA

UF

PE

FONE / FAX

8121021818

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	30/03/2026	Venc.	14/04/2026	Venc.	29/04/2026
Valor	R\$ 12.108,68	Valor	R\$ 12.108,68	Valor	R\$ 12.109,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.326,40	2.542,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TECMAR TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.610.798/0001-56

ENDEREÇO

R DA CONGREGACAO 206

MUNICÍPIO

EMBU DAS ARTES

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

298073918112

QUANTIDADE

688

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

894,389

PESO LÍQUIDO

297,216

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5B1687 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5B1687 Quant: 288.000 Fab: 25/09/2025 Val: 25/09/2027	30049042	0/00	6106	UNI	288,0000	1,1000	316,80	0,00	316,80	22,18		7,00	
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5B3647 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5B3647 Quant: 32256.000 Fab: 24/09/2025 Val: 24/09/2027	30049042	0/00	6106	UNI	32.256,0000	1,1000	35.481,60	0,00	35.481,60	2.483,71		7,00	
37083	ATENOLOL 50MG 2BLTC/15 COM-HOSP Lote: 5D2838 40,12 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023504580196 Lote: 5D2838 Quant: 480.000 Fab: 22/10/2025 Val: 22/10/2027	30049042	0/00	6106	UNI	480,0000	1,1000	528,00	0,00	528,00	36,96		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 0005999766 Representante: 00071620 Cod.Cliente: 0000005672 Remessa: 0304496195  
Zona de Transporte: PEI0001 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA E ENVIAR LAUDO. PEDIDO Nº 42616. PARA ATENDER EMPENHO S: PREF MUNIC APARECIDA (PB) PREGÃO 0008/2025/ PREF MUNIC GRANITO EMPENHO: 024/2 025/ NOVA FLORESTA/PB Requisição Nº 008408/ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEI XE - PB - PREGÃO ICMS Subst. N.Retido, CF. Termo de Acordo, Reg. EDITAL 002/2003 Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZÉNS GERAIS E LOG.LTDA, sito a Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111 IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 7.212/2010. Alíquota zero. Conforme Art. 146. Fornecimento de medicamentos (Anexo XIV).  
Inf. fisco: ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO